FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

3º ADITAMENTO AO TERMO N°001/2018 – AMSE
PROCESSO SDE N° 1327/18 - FUNDAÇÃO CASA

3º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 001/2018 que entre si celebram a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA - SP e Comunidade Só Por Hoje, tendo por objeto a cooperação no atendimento ao adolescente, em cumprimento de medida socioeducativa de Semiliberdade.

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu, nº 848, Luz, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo senhor Secretário da Justiça e Cidadania, **PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI,** respondendo pelo expediente da FCASA-SP, e pelo senhor **AURÉLIO OLIMPIO DE SOUZA**, Diretor Administrativo nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 831/2019, doravante denominada **FUNDAÇÃO CASA-SP**,

COMUNIDADE SÓ POR HOJE, instituída nos termos da Lei Civil, com sede na Rua Brás Repiso Nabas, nº 262, Vila Romana, município de São José do Rio Preto – SP, CEP 15043-637, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob n° 00.734.543/0001-32, e por sua filial localizada na Rua São Pedro, nº 94 – Jardim Progresso – Fernandópolis/SP – CEP: 15.603-362, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n° 00.734.543/0010-23 neste ato representado por sua Presidente **MONALISA CÁSSIA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 40.482.717-2 e CPF/MF nº 339.978.948-33, doravante denominada **OSC**,

As referidas partes, CONSIDERANDO:

a) que em 01/09/2018 foi celebrado o Termo de Colaboração nº 001/2018, tendo por objeto a cooperação no atendimento ao adolescente, em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade no CASA Fernandópolis;

b) que as partes manifestaram expressamente o seu interesse na continuidade da presente parceria;

c) que na Cláusula Segunda do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;

d) que a prorrogação da parceria foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado às fls. do Processo SDE nº 1327/18.

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/E3F5677A-202008-0254675
PAULO CESAR CRUSCA JUNIOR 31/08/2020 | ROMES AZIZ SABBAG 31/08/2020 | AURELIO OLIMPIO DE SOUZA 31/08/2020

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração nº 001/2018, nos termos do artigo 55 da Lei Federal n° 13.019/2014, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da parceria fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, de 01 de setembro de 2020 a 28 de fevereiro 2021, consoante prevê a Cláusula Segunda do ajuste originário.

PARÁGRAFO ÚNICO

Considerada a vigência inicial e as prorrogações havidas anteriormente, a presente parceria já teve o prazo decorrido de vigência, até o presente termo, de 24 (vinte e quatro) meses. Com a presente prorrogação, o prazo de vigência total será de 30 (trinta) meses, estando, portanto, dentro do limite inicialmente previsto para as prorrogações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor global estimado do presente Termo de Colaboração é de **R$ 320.802,07 (trezentos e vinte mil, oitocentos e dois reais e sete centavos)**, onerando a Natureza da Despesa 3.3.50.43.81 e a Funcional Programática 14.243.1729.5907.0000, sendo R$ 213.868,05 (duzentos e treze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), para o presente exercício e o restante para os exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A OSC receberá da FUNDAÇÃO CASA-SP, pelo atendimento ao objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA, o valor do custo dia máximo de **R$ 1.124,66 (um mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos)** para DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS, fixado com base nas despesas fixas com recursos humanos, e de custo dia máximo por adolescente de **R$ 28,59 (vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos)** para DESPESAS, fixado com base nas despesas, previstas e aprovadas no ANEXO TERMO I - PLANO DE TRABALHO e no PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (ANEXO TERMO II – PLANILHAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, perfazendo o valor de desembolso mensal proposto de **R$ 53.467,01 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e um centavo)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As planilhas de aplicação financeira seguem o padrão estabelecido no Manual de Prestação de Contas, parte integrante do ajuste originário. Portanto, todas as despesas estão previstas com base anual, embora a prorrogação seja pelo período de 06 (seis) meses. Os valores estabelecidos na presente cláusula correspondem ao período de prorrogação.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os valores acima correspondem aos termos atualmente vigentes para a parceria. Em atendimento a requerimento formulado pela OSC para a alteração nas planilhas de aplicação financeira, haverá análise quanto ao seu cabimento e aplicabilidade, de modo que eventual alteração nos valores será processada através de termo aditivo específico.

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/E3F5677A-202008-0254675
PAULO CESAR CRUSCA JUNIOR 31/08/2020 | ROMES AZIZ SABBAG 31/08/2020 | AURELIO OLIMPIO DE SOUZA 31/08/2020

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam **Ratificadas** as demais Cláusulas constantes do **Termo de Colaboração nº 001/2018-AMSE** não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem certos e ajustados, assinam as partes o presente Aditamento ao Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assistidas por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 31 de agosto de 2020.

PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI
Secretário da Justiça e Cidadania
respondendo pelo expediente da FCASA-SP

AURÉLIO OLIMPIO DE SOUZA
Diretor Administrativo

Monalisa Cássia da Silva

COMUNIDADE SÓ POR HOJE
Monalisa Cássia Da Silva
Presidente

TESTEMUNHAS:

Paulo César Crusca Junior
Gerente Administrativo

Romes Aziz Sabbag
Diretor de Divisão

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/E3F5677A-202008-0254675
PAULO CESAR CRUSCA JUNIOR 31/08/2020 | ROMES AZIZ SABBAG 31/08/2020 | AURELIO OLIMPIO DE SOUZA 31/08/2020

QUADRO INFORMATIVO

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

Informações do Centro	CASA		SEMILIBERDADE FERNANDÓPOLIS
	Nº de vagas		23
Informações do processo	Processo		1327/18
	ID		
	Vigência	Início	01/09/2020
		Fim	28/02/2021
		Meses do ano	6
		Dias do ano	180
		☐ Retirratificação a partir de:	01 de setembro de 2020
		☒ Prorrogação a partir de :	
Recursos Humanos	Sindicato - convenção coletiva		SETH - 01 de fevereiro de 2019
	Piso Salarial		
	INSS Empresa		ISENÇÃO PATRONAL
	Seguro Ac. Trabalho. (RAT)		1,00%
	Contribuição Terceiros		4,50%
		Sebrae	0,30%
		Salário Educação	2,50%
		Incra	0,20%
		SESC	1,50%
	TOTAL SEGURIDADE SOCIAL		**5,50%**
	FGTS		8,00%
	PIS		1,00%
	Vale Refeição		R$ 12,36
	Vale Alimentação		R$ 199,00
	Auxílio transporte		
	Insalubridade	Percentual (%)	20%
		Qtde funcionários	1
	Reajuste Salarial (Dissídio)		
Alimentação	CADTERC		JUNHO/2019
Transporte	CADTERC		MAIO/2019
Obs.			

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/E3F5677A-202008-0254875
PAULO CESAR CRUSCA JUNIOR 31/08/2020 | ROMES AZIZ SABBAG 31/08/2020 | AURELIO OLIMPIO DE SOUZA 31/08/2020

CASA SEMILIBERDADE FERNANDÓPOLIS

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

Prorrogação a partir de : 01 de setembro de 2020

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO
PLANILHA I - DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

ITEM	FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO UNITÁRIO	TOTAL/Mês
ENCARGOS	GERENTE	1	R$ 3.556,30	R$ 3.556,30
	ASSISTENTE SOCIAL	1	R$ 3.211,57	R$ 3.211,57
	PSICÓLOGO (A)	1	R$ 3.211,57	R$ 3.211,57
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	R$ 1.914,71	R$ 1.914,71
	AUXILIAR OPERACIONAL	1	R$ 1.208,31	R$ 1.208,31
	AGENTE EDUCACIONAL	2	R$ 2.408,67	R$ 4.817,34
	PEDAGOGO	1	R$ 3.211,57	R$ 3.211,57
	TOTAL FUNCIONÁRIOS	8	TOTAL DE SALÁRIOS	R$ 21.131,37
	INSALUBRIDADE			R$ 241,66
	BENEFÍCIOS (VR + VT + VA + Aux.Creche)			R$ 6.667,36
	ENCARGOS (INSS + FGTS + PIS)			R$ 2.137,32
	TOTAL DE SALÁRIOS			R$ 30.177,71
	[1] CUSTO DIA DE SALÁRIOS			R$ 1.005,92
	[2] CUSTO ANUAL DE SALÁRIOS			R$ 362.132,54
PROVISÃO	13º SALÁRIOS E ENCARGOS			R$ 1.959,20
	FÉRIAS E ENCARGOS			R$ 653,08
	MULTA DE FGTS			R$ 949,92
	TOTAL DE PROVISÃO			R$ 3.562,20
	[3] CUSTO DIA DE PROVISÃO			R$ 118,74
	[4] CUSTO ANUAL DE PROVISÃO			R$ 42.746,40
TOTAL	[5] TOTAL MENSAL DE RECURSOS HUMANOS			R$ 33.739,91
	CUSTO DIA TOTAL (1 + 3)			R$ 1.124,66
	[6] CUSTO ANUAL TOTAL (2 + 4)			R$ 404.878,94
	[7] VALOR ANUAL ACUMULADO (5 x 12)			R$ 404.878,94
	ARREDONDAMENTO (6 - 7)			R$ -
	RECURSOS HUMANOS			R$ 404.878,94

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/E3F5677A-202008-0254675
PAULO CESAR CRUSCA JUNIOR 31/08/2020 | ROMES AZIZ SABBAG 31/08/2020 | AURELIO OLIMPIO DE SOUZA 31/08/2020

CASA SEMILIBERDADE FERNANDÓPOLIS

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

Prorrogação a partir de : **01 de setembro de 2020**

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO
PLANILHA II - DESPESAS

	ESPECIFICAÇÃO	
DESPESAS	**Alimentação**	Alimentação ao adolescente com refeições diárias e serviços complementares, por empresa contratada
	Formação Profissional Básica	Contratação de cursos para os adolescentes
	Material de Consumo	Higiene pessoal e de saúde dos adolescentes, seu vestuário, materiais didáticos, pedagógico e recreativo, gêneros alimentícios em geral para a formação profissional básica, bem como, materiais de consumo administrativo para realização dos serviços do Centro de Atendimento
	Transporte	Contratação de serviço para atendimento integral do objeto deste termo de colaboração, tanto para o deslocamento direto do adolescente quanto para as visitas domiciliares realizadas pelos profissionais do Centro de Atendimento
	Contas Públicas e Gás	Gastos com água e esgoto, energia elétrica e gás
	Manutenção Predial	Manutenção hidráulica, elétrica e predial
	Serviços em Geral	contratação de serviços especializados, manutenção de equipamentos, serviços de transporte eventuais, devidamente justificados, viagens de funcionários, correios e demais serviços necessários para o cumprimento do objeto deste termo de colaboração.

CUSTO DIA PROPOSTO POR ADOLESCENTE	R$	23,59
CUSTO ANUAL PROPOSTO		236.725,20
TOTAL DAS DESPESAS	**R$**	**236.725,20**

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/E3F5677A-202008-0254675
PAULO CESAR CRUSCA JUNIOR 31/08/2020 | ROMES AZIZ SABBAG 31/08/2020 | AURELIO OLIMPIO DE SOUZA 31/08/2020

CASA SEMILIBERDADE FERNANDÓPOLIS

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

Prorrogação a partir de : **01 de setembro de 2020**

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO
PLANILHA III - TOTAL DE DESPESAS

ITEM	CUSTO ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R$ 404.878,94
TOTAL RECURSOS HUMANOS	**R$ 404.878,94**
DESPESAS	R$ 236.725,20
TOTAL DESPESAS	**R$ 236.725,20**
TOTAL APLICAÇÃO FINANCEIRA	**R$ 641.604,14**

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/E3F5677A-202008-0254675
PAULO CESAR CRUSCA JUNIOR 31/08/2020 | ROMES AZIZ SABBAG 31/08/2020 | AURELIO OLIMPIO DE SOUZA 31/08/2020

CASA SEMILIBERDADE FERNANDÓPOLIS

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

Prorrogação a partir de : 01 de setembro de 2020

CRONOGRAMA DE ENCARGOS SOCIAIS

	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SAL/REAJ	Insalubridade	Vale Refeição	Auxílio Transporte	Auxílio Creche	Vale Alimentação	INSS	FGTS	PIS	TOTAL
Individual	GERENTE	40 horas semanais	R$ 3.556,30		R$ 271,92			R$ 199,00		R$ 320,07	R$ 35,56	R$ 355,63
	ASSISTENTE SOCIAL	30 horas semanais	R$ 3.211,57		R$ 271,92			R$ 199,00		R$ 289,04	R$ 32,12	R$ 321,16
	PSICÓLOGO (A)	33 horas semanais	R$ 3.211,57		R$ 271,92			R$ 199,00		R$ 289,04	R$ 32,12	R$ 321,16
	AGENTE ADMINISTRATIV	40 horas semanais	R$ 1.914,71		R$ 271,92	R$ 2.500,00	R$ 400,00	R$ 199,00		R$ 172,32	R$ 19,15	R$ 191,47
	AUX. OPERACIONAL	40 horas semanais	R$ 1.208,31	R$ 241,66	R$ 271,92			R$ 199,00		R$ 130,50	R$ 14,50	R$ 145,00
	AGENTE EDCUCACIONAL	40 horas semanais	R$ 2.408,67		R$ 271,92			R$ 199,00		R$ 216,78	R$ 24,09	R$ 240,87
	PEDAGOGO	40 horas semanais	R$ 3.211,57		R$ 271,92			R$ 199,00		R$ 289,04	R$ 32,12	R$ 321,16
	TOTAL		R$ 18.722,70	R$ 241,66	R$ 1.903,44	R$ 2.500,00	R$ 400,00	R$ 1.393,00	R$ -	R$ 1.706,79	R$ 189,66	R$ 27.057,25
Total	GERENTE	1	R$ 3.556,30		R$ 271,92			R$ 199,00		R$ 320,07	R$ 35,56	R$ 355,63
	ASSISTENTE SOCIAL	1	R$ 3.211,57		R$ 271,92			R$ 199,00		R$ 289,04	R$ 32,12	R$ 321,16
	PSICÓLOGO (A)	1	R$ 3.211,57		R$ 271,92			R$ 199,00		R$ 289,04	R$ 32,12	R$ 321,16
	AGENTE ADMINISTRATIV	1	R$ 1.914,71		R$ 271,92	R$ 2.500,00	R$ 400,00	R$ 199,00		R$ 172,32	R$ 19,15	R$ 191,47
	AUX. OPERACIONAL	1	R$ 1.208,31	R$ 241,66	R$ 271,92			R$ 199,00		R$ 130,50	R$ 14,50	R$ 145,00
	AGENTE EDCUCACIONAL	2	R$ 4.817,34		R$ 543,84			R$ 398,00		R$ 433,56	R$ 48,18	R$ 481,74
	PEDAGOGO	1	R$ 3.211,57		R$ 271,92			R$ 199,00		R$ 289,04	R$ 32,12	R$ 321,16
	TOTAL	8	R$ 21.131,37	R$ 241,66	R$ 2.175,36	R$ 2.500,00	R$ 400,00	R$ 1.592,00	R$ -	R$ 1.923,57	R$ 213,75	R$ 30.177,71

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/E3F5677A-202008-0254675
PAULO CESAR CRUSCA JUNIOR 31/08/2020 | ROMES AZIZ SABBAG 31/08/2020 | AURELIO OLIMPIO DE SOUZA 31/08/2020

CASA SEMILIBERDADE FERNANDÓPOLIS

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

Prorrogação a partir de : 01 de setembro de 2020

CRONOGRAMA DE PROVISÕES

	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	Valores somente usados como base de cálculo - composição em R.H.						13º salario				Férias				FGTS	
			SAL/REAJ	Insalubridade	Vale Refeição	Auxílio Transporte	Auxílio Creche	Vale Alimentação	1/12 avos 13º salário	INSS S/ 13º SAL	FGTS S/ 13º SAL2	PIS S/ 13º SAL3	1/3 Constitucional Férias	INSS S/ 1/3 FER	FGTS S/ 1/3 FER4	PIS S/ 1/3 FER5	Multa rescisória 50%	TOTAL
Individual	GERENTE	40 horas semanais	R$ 3.556,30		R$ 271,92			R$ 199,00	R$ 296,36		R$ 26,67	R$ 2,96	R$ 98,79		R$ 8,89	R$ 0,99	R$ 158,06	R$ 592,72
	ASSISTENTE SOCIAL	30 horas semanais	R$ 3.211,57		R$ 271,92			R$ 199,00	R$ 267,63		R$ 24,09	R$ 2,68	R$ 89,21		R$ 8,03	R$ 0,89	R$ 142,74	R$ 535,27
	PSICÓLOGO (A)	33 horas semanais	R$ 3.211,57		R$ 271,92			R$ 199,00	R$ 267,63		R$ 24,09	R$ 2,68	R$ 89,21		R$ 8,03	R$ 0,89	R$ 142,74	R$ 535,27
	AGENTE ADMINISTRATIVO	40 horas semanais	R$ 1.914,71		R$ 271,92			R$ 199,00	R$ 159,56		R$ 14,36	R$ 1,60	R$ 53,19		R$ 4,79	R$ 0,53	R$ 85,10	R$ 319,13
	AUX. OPERACIONAL	40 horas semanais	R$ 1.208,31	R$ 241,66	R$ 271,92	##########	R$ 400,00	R$ 199,00	R$ 120,83		R$ 10,87	R$ 1,21	R$ 40,28		R$ 3,63	R$ 0,40	R$ 64,44	R$ 241,66
	AGENTE EDUCACIONAL	33 horas semanais	R$ 2.408,67		R$ 271,92			R$ 199,00	R$ 200,72		R$ 18,06	R$ 2,01	R$ 66,91		R$ 6,02	R$ 0,67	R$ 107,05	R$ 401,44
	PEDAGOGO	40 horas semanais	R$ 3.211,57		R$ 271,92			R$ 199,00	R$ 267,63		R$ 24,09	R$ 2,68	R$ 89,21		R$ 8,03	R$ 0,89	R$ 142,74	R$ 535,27
	TOTAL		R$ 18.722,70	R$ 241,66	R$ 1.903,44	#########	R$ 400,00	#########	R$ 1.580,36	R$ -	R$ 142,23	R$ 15,82	R$ 526,80	R$ -	R$ 47,42	R$ 5,26	R$ 842,67	R$ 3.160,76
Total	GERENTE	1	R$ 3.556,30	R$ -	R$ 271,92			R$ 199,00	R$ 296,36		R$ 26,67	R$ 2,96	R$ 98,79		R$ 8,89	R$ 0,99	R$ 158,06	R$ 592,72
	ASSISTENTE SOCIAL	1	R$ 3.211,57	R$ -	R$ 271,92			R$ 199,00	R$ 267,63		R$ 24,09	R$ 2,68	R$ 89,21		R$ 8,03	R$ 0,89	R$ 142,74	R$ 535,27
	PSICÓLOGO (A)	1	R$ 3.211,57	R$ -	R$ 271,92			R$ 199,00	R$ 267,63		R$ 24,09	R$ 2,68	R$ 89,21		R$ 8,03	R$ 0,89	R$ 142,74	R$ 535,27
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	R$ 1.914,71	R$ -	R$ 271,92			R$ 199,00	R$ 159,56		R$ 14,36	R$ 1,60	R$ 53,19		R$ 4,79	R$ 0,53	R$ 85,10	R$ 319,13
	AUX. OPERACIONAL	1	R$ 1.208,31	R$ 241,66	R$ 271,92	##########	R$ 400,00	R$ 199,00	R$ 120,83		R$ 10,87	R$ 1,21	R$ 40,28		R$ 3,63	R$ 0,40	R$ 64,44	R$ 241,66
	AGENTE EDUCACIONAL	2	R$ 4.817,34	R$ -	R$ 543,84			R$ 398,00	R$ 401,44		R$ 36,12	R$ 4,02	R$ 133,82		R$ 12,04	R$ 1,34	R$ 214,10	R$ 802,88
	PEDAGOGO	1	R$ 3.211,57	R$ -	R$ 271,92			R$ 199,00	R$ 267,63		R$ 24,09	R$ 2,68	R$ 89,21		R$ 8,03	R$ 0,89	R$ 142,74	R$ 535,27
	TOTAL	8	R$ 21.131,37	R$ 241,66	R$ 2.175,36	#########	R$ 400,00	#########	R$ 1.781,08	R$ -	R$ 160,29	R$ 17,83	R$ 593,71	R$ -	R$ 53,44	R$ 5,93	R$ 949,92	R$ 3.562,20

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/E3F5677A-202008-0254675
PAULO CESAR CRUSCA JUNIOR 31/08/2020 | ROMES AZIZ SABBAG 31/08/2020 | AURELIO OLIMPIO DE SOUZA 31/08/2020

CASA SEMILIBERDADE FERNANDÓPOLIS

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

Prorrogação a partir de : **01 de setembro de 2020**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

2020

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
DIAS DE OPERAÇÃO									30	30	30	30	122
PREVISÃO DE ATENDIMENTO									23	23	23	23	92
RECURSOS HUMANOS									33.739,91	33.739,91	33.739,91	33.739,91	R$ 134.959,65
DESPESAS									19.727,10	19.727,10	19.727,10	19.727,10	R$ 78.908,40
Subtotal	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 53.467,01	R$ 53.467,01	R$ 53.467,01	R$ 53.467,01	R$ 213.868,05
DESEMBOLSO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 53.467,01	R$ 53.467,01	R$ 53.467,01	R$ 53.467,01	R$ 213.868,05

2021

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
DIAS DE OPERAÇÃO	30	30											61
PREVISÃO DE ATENDIMENTO	23	23											46
RECURSOS HUMANOS	33.739,91	33.739,91											R$ 67.479,82
DESPESAS	19.727,10	19.727,10											R$ 39.454,20
DESEMBOLSO	R$ 53.467,01	R$ 53.467,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 106.934,02

Resumo 2020 - 2021

	Setembro / 2020	Outubro / 2020	Novembro / 2020	Dezembro / 2020	Janeiro / 2021	Fevereiro / 2021	Março / 2021	Abril / 2021	Maio / 2021	Junho / 2021	Julho / 2021	Agosto / 2021	TOTAL GERAL
DIAS DE OPERAÇÃO	30	30	30	30	30	30							183
PREVISÃO DE ATENDIMENTO	23	23	23	23	23	23							
RECURSOS HUMANOS	33.739,91	33.739,91	33.739,91	33.739,91	33.739,91	33.739,91							202.439,47
DESPESAS	19.727,10	19.727,10	19.727,10	19.727,10	19.727,10	19.727,10							118.362,60
DESEMBOLSO GERAL	R$ 53.467,01	R$ 53.467,01	R$ 53.467,01	R$ 53.467,01	R$ 53.467,01	R$ 53.467,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 320.802,07

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/assinaturaliddaE3F5677A-202008-025
PAULO CESAR CRUSCA JUNIOR 31/08/2020 | ROMES AZIZ SABBAG 31/08/2020 | AURELIO OLIMPIO DE SOUZA 31/08/2020

CASA SEMILIBERDADE FERNANDÓPOLIS

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

Prorrogação a partir de : **01 de setembro de 2020**

PLANILHA DE ALIMENTAÇÃO GERAL

PLANILHA DE QUANTITATIVOS ESTIMADOS DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VALORES CASA DE 23 ADOLESCENTES

ITEM	REFEIÇÕES/SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Nº DE COMENSAIS PREVISTO	MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA DE REFEIÇÕES	FREQUÊNCIA	[1] QUANTIDADE MENSAL DE REFEIÇÕES	[2] QUANTIDADE DE REFEIÇÕES PARA 12 MESES (1 X 12MESES)	[3] VALOR UNITÁRIO R$	VALOR MENSAL R$ (1 X 3)	VALOR TOTAL R$ 12 MESES (2 X 3)
ADOLESCENTES	Desjejum	21	21	diário	630	7.560	2,22	1.398,60	16.783,20
	Almoço	21	21	diário	630	7.560	8,73	5.499,90	65.998,80
	Lanche da Tarde	21	21	diário	630	7.560	2,22	1.398,60	16.783,20
	Jantar	21	21	diário	630	7.560	8,73	5.499,90	65.998,80
	ALIMENTAÇÃO NORMAL					30.240	21,90	13.797,00	165.564,00
	Desjejum	2	2	diário	61	732	2,22	135,42	1.625,04
	Colação	1	1	diário	30	360	1,03	30,90	370,80
	Almoço	2	2	diário	61	732	8,73	532,53	6.390,36
	Lanche da Tarde	2	2	diário	61	732	2,22	135,42	1.625,04
	Jantar	2	2	diário	61	732	8,73	532,53	6.390,36
	DIETA ESPECIAL					3.288	22,93	1.366,80	16.401,60
	Lanche Especial (período parcial)	23	0	(*) 6 vezes	0	138	4,76	0,00	656,88
	Lanche Especial (período integral)	23	0	(*) 6 vezes	0	138	8,10	0,00	1.117,80
	FESTAS, EVENTOS, COMEMORAÇÕES E ATIVIDADES					276	12,86	0,00	1.774,68
FAMILIARES	Almoço	0	0	mensal	0	0	0,00	0,00	0,00
	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS (1 por adolescente)					0	0,00	0,00	0,00
	Almoço	0	0	(*) 1 vezes	0	0	0,00	0,00	0,00
	FESTIVIDADES (2 por adolescentes)					0	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL									**R$ 183.740,28**

(*) A frequencia de fornecimento refere-se ao período de 12 meses

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/E3F5677A-202008-0254675
PAULO CESAR CRUSCA JUNIOR 31/08/2020 | ROMES AZIZ SABBAG 31/08/2020 | AURELIO OLIMPIO DE SOUZA 31/08/2020

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

Proc. nº SDE 1327/18	
Rubrica	Fl. nº

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE FUNDAÇÃO CASA-SP
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **COMUNIDADE SÓ POR HOJE**
TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 001/2018-AMSE - Origem: PROC. SDE nº 1327/18 - 3º Aditamento
OBJETO: Termo de Colaboração visando o atendimento a adolescentes inseridos em medida socioeducativa de semiliberdade.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 31 de agosto de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Paulo Dimas Debellis Mascaretti**
Cargo: Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo pelo expediente da FCASA-SP
CPF: 649.203.308-63 - RG: 6.442.532-0
Data de Nascimento: 11/05/1955
Endereço residencial: Alameda dos Jurupis, nº 900 Apto 63 BLC 4 – Bairro: Indianópolis – São Paulo/SP
E-mail institucional: presidencia.fcasa@sp.gov.br
E-mail pessoal: presidencia.fcasa@sp.gov.br
Telefone(s): (11) 2927-9116

Assinatura: _____

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

Proc. nº SDE 1327/18	
Rubrica	Fl. nº

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Paulo Dimas Debellis Mascaretti**
Cargo: Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo pelo expediente da FCASA-SP
CPF: 649.203.308-63 - RG: 6.442.532-0
Data de Nascimento: 11/05/1955
Endereço residencial: Alameda dos Jurupis, nº 900 Apto 63 BLC 4 – Bairro: Indianópolis – São Paulo/SP
E-mail institucional: presidencia.fcasa@sp.gov.br
E-mail pessoal: presidencia.fcasa@sp.gov.br
Telefone(s): (11) 2927-9116

Assinatura: _____

Nome: **Aurélio Olimpio de Souza**
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 259.967.458-10 - RG: 26.316.562-0
Data de Nascimento: 23/03/1976
Endereço residencial: Rua das Cobeias, 68 – apto 71 – bloco 2A – Vila Prudente – São Paulo/SP
E-mail institucional: aureliosouza@sp.gov.br
E-mail pessoal: aurelioolimpio@yahoo.com.br
Telefone(s): (11) 2927-9129

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Monalisa Cássia da Silva
Cargo: Presidente
CPF: 339.978.948-33 - RG: 40.482.717-2
Data de Nascimento: 22/01/1986
Endereço residencial: Rua Joana Maria da Conceição, nº 73 – QD. 27 LT.25 – Lealdade – Lot. Res. DA – São José do Rio Preto – CEP: 15.054-626
E-mail institucional: soporhojemirassol@gmail.com
E-mail pessoal: sphpresidencia@gmail.com
Telefone(s): (17) 3236-3696 / 2122-0506

Assinatura: Monalisa Cássia da Silva